

EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO UMA PERSPECTIVA PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL¹

Milena Santos Peixoto²
Prof. Dr Marcela Souto de O. C. Tavares³
Éllen Martins de Carvalho⁴

O presente trabalho se propõe a apresentar um relato de experiência vivenciada em uma escola pública rural de período integral da rede do Distrito Federal, durante o desenvolvimentos das ações do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), do subprograma do IFB - Campus São Sebastião da Licenciatura em Pedagogia. Esse documento se propõe a evidenciar benefícios e desafios potenciais para os alunos, professores e sociedade em uma escola em tempo integral.

Primeiramente, apresentaremos uma breve discussão teórica sobre os conceitos “educação integral” e “educação em tempo integral” para na sequência abordarmos a experiência propriamente dita. Ao final serão apresentados alguns questionamentos sobre os ganhos dessa experiência para a comunidade escolar.

Para a realização da pesquisa, foram feitas observações das situações ocorridas no período integral, entrevistas com profissionais que atuam na escola em tempo integral, e levantamento bibliográfico baseado em legislações, plano de trabalho e projeto político pedagógico da escola em questão, e em autores que tratam do tema da educação integral e educação em período integral, buscando a articulação entre a teoria e a prática.

Essas ações foram desenvolvidas considerando a concepção de educação integral que deve orientar a organização da escola, fazendo com que a permanência do estudante se cinja a qualidade do tempo de escolarização. Com isso, essa pesquisa destaca a importância da escola em tempo integral ser vinculada à educação integral, para que a expansão do tempo, também signifique expansão dos direitos e oportunidades de aprendizagem.

Educação integral e educação em tempo integral são frequentemente confundidas e interpretadas como sendo a mesma coisa. Contudo, existem distinções que marcam uma grande diferença entre elas. A primeira centra-se na ampliação de carga horária, sem

¹ Este estudo foi realizado no âmbito do PIBID, cujo órgão de fomento é a CAPES.

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Brasília - DF, milenaspeixoto57@gmail.com

³ Pedagoga, Doutora em Educação pela FE - Universidade de Brasília, professora da Educação Básica na SEEDF - DF, marcela.souto.oliveira@gmail.com

⁴ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Brasília - DF, ellenmartinscarvalho@gmail.com

necessariamente incorporar questões pedagógicas, voltada mais para sanar demandas de apelo popular. A segunda, se apoia na ideia de formação integral do sujeito, que pode se dar inclusive numa jornada parcial.

Historicamente o debate sobre uma educação em jornada ampliada surge com maior vigor em meados do século XX, juntamente com a crescente incorporação das mulheres no mercado de trabalho, bem como com uma maior complexificação das atividades laborais, que passaram a exigir mais tempo e qualidade na escolarização dos trabalhadores aliadas ainda a ampliação da violência urbana.

A afirmação acima é corroborada por Rosa [2008?], pois para a autora:

As demandas e pressões sociais por mais e melhor oferta de escolarização básica provenientes de uma sociedade urbana portadora de novas necessidades econômicas, culturais e sociais têm apontado a educação integral e a escola de tempo integral como possibilidades de melhoria da oferta e da qualidade de educação básica no Brasil.(ROSA, [2008?], p. 1)

Discutida e pesquisada desde a década de 1930, a ampliação das funções e atividades escolares e do tempo de escolarização passam a ser efetivadas como política pública apenas a partir dos anos 1990 com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8069/1990, com a LDB, Lei nº 9394/ 1996 e com o Plano Nacional de Educação em 2001.

Contudo, a ampliação da jornada que foi se concretizando, nasceu desprovida de uma discussão mais ampla sobre as questões de educação que serviriam de base para os projetos estatais que foram incorporando essa prática. Não houve discussões efetivas sobre o papel social da escola. Somadas a ausência de uma boa base teórica de suporte não foram equacionadas também mudanças estruturais nem pedagógicas necessárias nos ambientes escolares.

Para discutir a escola em tempo integral e a educação integral, é necessário fazer a distinção destes conceitos. A escola em tempo integral se caracteriza pelo tempo de permanência do estudante na escola, que segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, é de, no mínimo, 7 horas diárias. Essa permanência deve se ligar tanto a quantidade, quanto a qualidade do tempo de permanência na escola, e para que isso seja fundamentado é necessário a incorporação efetiva no currículo das escolas (BRASIL, 2013).

A educação integral é uma concepção de educação, que propõe a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais, visando a formação do sujeito em todas as suas dimensões (DISTRITO FEDERAL, 2014b), e é essa concepção de educação que deve orientar a organização da escola, para que o sujeito tenha seus direitos de formação escolar

garantidos, assim contribuindo para uma educação mais holística, preparando os alunos para os complexos cenários do mundo contemporâneo (DEWEY, 1979).

A escola em tempo integral quando voltada para a população com alto índice de vulnerabilidade social, contribui para a diminuição das desigualdades de acesso à educação, à conhecimento e à cultura (BRASIL, 2013), por isso, a escola em tempo integral não deve ser vista como um depósito e uma simples ampliação de tempo, para que ela cumpra com os seus propósitos educacionais, ela deve considerar a educação integral como sua base, que proporciona uma escolarização de qualidade.

Não há a obrigação para que na escola de tempo integral aconteça a educação integral, contudo, se esse aumento da carga horária objetiva a qualificação do processo de ensino-aprendizagem é necessário que a escola de tempo integral e a educação integral sejam complementares (BASTIANI et al., 2017).

Na escola onde foram feitas as intervenções pedagógicas, observações e entrevistas, para que exista o período integral há o Projeto de Educação Integral em Tempo Integral e Programa Forças no Esporte, uma parceria da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério da Defesa, onde os estudantes matriculados no período integral, fazem suas atividades do contraturno na Escola Superior de Defesa, solucionando assim, as limitações de espaço físico da instituição para a ampliação do atendimento dos estudantes e contribuindo para a efetivação da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014.

As atividades de contraturno são de Acompanhamento Pedagógico de Matemática e de Português, lecionadas por docentes da Secretaria de Educação do Distrito Federal, o que contribui para um maior rendimento das aprendizagens; e atividades de Educação Física, lecionadas por profissionais da Escola Superior de Defesa.

O Programa Forças no Esporte, é voltado para as práticas de esporte, apesar de colaborar com as questões de saúde física das crianças, existem algumas queixas de professores, da escola parceira do projeto, de que os esportes não funcionam como deveriam, havendo pouca prática dos mesmos.

A coordenação pedagógica da escola regular está em contato diariamente com o período integral, o que é importante para que aconteça a gestão democrática, e que a escola regular e a escola do período integral se unam para atingir um objetivo em comum.

Apesar de haver uma infraestrutura vasta e diversa na Escola Superior de Defesa, ainda não é um espaço adequado para as crianças, as salas de aula são improvisadas, utilizam cadeiras e mesas que não são apropriadas para a estatura das crianças, a linguagem utilizada

pelos profissionais que atuam na Escola Superior de Defesa não se adequa à realidade das crianças.

Outra dificuldade apontada nas entrevistas e nas observações é a de que o período integral é cansativo, as crianças se queixam de que não gostam de ir para a escola porque passam o maior período de seus dias nela, aqui está um depoimento de que a escola do jeito que está organizada se coloca como um elemento desmotivador para a aprendizagem.

A escola em tempo integral como está posta, contribui para a ocupação do tempo ocioso das crianças, atende à necessidade de que as crianças oriundas de classes sociais trabalhadoras passem mais tempo na escola, as atividades desportivas oferecidas contribuem para a melhoria da saúde física dos estudantes, porém a escola em tempo integral ainda não está fazendo educação integral efetivamente, pois esse tipo de educação deve considerar as realidades dos alunos, para que consiga atingir todas as suas dimensões.

Na experiência vivenciada, foi possível notar que a educação em período integral, apesar de ser uma alternativa às situações de vulnerabilidade social na qual as crianças de classes trabalhadoras estão expostas, ainda não corresponde totalmente à uma formação integral, como propõe os pressupostos teóricos do Currículo em Movimento da Educação Básica de 2014, o que faz com que o período integral seja apenas um momento de exaustão para os estudantes, deixando de lado a função de desenvolver o ser humano multidimensionalmente e contribuindo para a precarização do processo de ensino-aprendizagem.

Para que a escola em tempo integral, comece a fazer efetivamente educação integral, é necessário, primeiramente, conhecer seu alunado, as necessidades da comunidade do alunado, para proporcionar situações de aprendizagem que formarão cidadãos críticos e ativos, o que propõe Dewey (1979) ao defender que a escola deve preparar os alunos para os cenários de sua realidade.

A escola em tempo integral quando amplia o tempo de escolarização dos estudantes, contribui para o aumento de oportunidades de aprendizagem, esse espaço deve ser utilizado como uma relação positiva para o alcance da educação integral (BASTIANI et al., 2017), para isso deve haver uma relação direta entre o que é aprendido na escola com as práticas sociais dos estudantes. Desse modo, a escola em tempo integral deixa de ser uma simples ampliação do tempo, e passa a ser também uma ampliação de oportunidades e espaços.

Palavras-chave: Educação Integral; Escola em Tempo Integral; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Agradecemos às escolas, onde os estudos foram realizados, pelo acolhimento das discentes de Licenciatura em Pedagogia.

REFERÊNCIAS

BASTIANI, Sherlon; MACIEL, Marciani; COLLING; Juliane. Pedagogia da Memória: Contribuições de Paulo Freire para a Escola de Tempo Integral e a Educação Integral. Chapecó: Sinproeste, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, 2013.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Lei nº 9394/1996.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005/2014.

DEWEY, John. Democracia e Educação: introdução à filosofia da educação. 4. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do DF. Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressuposto Teóricos. Brasília, 2014b.

ROSA, Sandra. Reflexões sobre a Educação Integral na perspectiva da Escola Unitária de Antonio Gramsci. Universidade Federal do Goiás, Goiânia [2008?]. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/248/o/4_ROSA_Sandra_Val_ria_Limonta.pdf>.

Acesso em: 26 de ago. de 2023.